



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, na carreira de Encarregado Operacional, a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais conforme aviso n.º 15036/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de Julho de 2010 (Referência G).

Acta

Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica, Arq. Adelino da Silva Neves e pelo Chefe de Divisão de Electricidade, Oficinas e Parque Auto, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso, como vogais, nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 14/07/2010, a fim de elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

Nos termos do n.º 1, do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Júri deu início aos trabalhos começando por proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação.

Após ter concluído o procedimento atrás mencionado, o júri deliberou admitir e excluir os candidatos que, depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta acta faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 1, art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificar os candidatos excluídos para a audiência dos interessados, nos termos da al. d), n.º 3 da Portaria atrás mencionada, ou seja, através de aviso publicado na 2ª série do Diário da Republica, e informar os mesmos que deverão utilizar o formulário que se encontra disponível na página da internet da Câmara Municipal de Anadia – www.cm-anadia.pt, e que esta acta se encontra afixada junto à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos a partir desta data e disponível naquela mesma página, fixando-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, contados a partir da data da publicação do aviso a que se refere a alínea d), n.º1 do art.º 31º da referida Portaria.

Deliberou ainda o júri reunir assim que terminar o prazo da audiência prévia, a fim de analisar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos excluídos e agendar a prova de conhecimentos.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Júri,

Adelino da Silva Neves
Carlos Alberto Pereira Cosme

[Signature]



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, na carreira de Encarregado Operacional, a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais, conforme aviso n.º 15036/2010

(REFERÊNCIA G)

CANDIDATOS ADMITIDOS

Bruno André Carvalho Lousada
Bruno Renato Pimenta de Almeida Amaral
Carla Patricia Esteves Lousada Ramalho
Carla Sofia Moreira Ferreira
Carlos Alberto Santos Correia
Carmen Sofia Martins Jacinto Gomes
Clarinda Alves Gomes
Claudia Maria Maças de Almeida Félix
Eduarda Filipa de Sousa Ferreira
Joana Maria Martins Simões Melo
José Carlos Carreira Estrela
José Joaquim das Neves Oliveira Mateiro
José Luis Lopes Amado
Nelson Alves da Rosa
Nuno Alexandre Rodrigues Monteiro
Nuno Marco de Melo Carvalho e Santos
Pedro Alexandre dos Santos Cruz
Rui Filipe da Costa
Vera Lucia Moura Ferreira
Vera Mónica de Jesus Almeida

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Filipe Manuel Rosmaninho Machado Costa

**MOTIVO
EXCLUSÃO**

a)

a) - Por não ter dado cumprimento ao ponto 20.3 do Aviso Abertura - Falta Certificado Habilitações